

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadas

EDIÇÃO: 2558, Pag. 232

EDITADO EM: 10/03/2020

**DECRETO Nº 1323 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.292**

***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.407.830,40 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>1.407.830,40</b>
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
110	15.452.0011.2016.0000	1.376.740,40
	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
160	10.301.0006.1008.0000	31.090,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R.: 0 1 02
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** 1.376.740,40  
Fontes de Recurso

**Superávit Financeiro:** 31.090,00  
Fontes de Recurso

**Anulação (-)**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 1323 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.292

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.407.830,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>1.407.830,40</b>
110	15.452.0011.2016.0000	1.376.740,40
	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	F.R.: 0 1 00
	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
160	10.301.0006.1008.0000	31.090,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	F.R.: 0 1 02
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.376.740,40  
Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: 31.090,00  
Fontes de Recurso

Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL